



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 200/2018 – CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2018.

**Aprova a atualização do quantitativo de leitos de UTI Neonatal, Pediátrico e Adulto de unidades hospitalares localizadas em Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A importância da estruturação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências visando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna;
- 2 – A Portaria nº 924/GM/MS, de 06 de julho de 2015, que estabelece recurso do bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás;
- 3 – A Portaria nº 1486/GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 4 – A Nota Técnica 44/2014-CGHOSP/DAHU/SAS/MS, que objetiva aprovar o aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Metropolitana de Goiás, referente à Portaria nº 1486/GM/MS, de 18 de setembro de 2015;
- 5 – O Monitoramento, dos Leitos de UTI da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Metropolitana de Goiás, pelo Grupo Conductor da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, realizadas em agosto de 2017 e março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de setembro de 2018, a atualização do quantitativo de leitos de UTI Neonatal, Pediátrico e Adulto de unidades hospitalares localizadas em Goiânia conforme quadro abaixo:

Sistema  
Único  
de Saúde

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	ATUALIZAÇÃO DE LEITOS	
			DE	PARA
2339722	Hospital da Criança	UTI Neonatal	20	06
2339722	Hospital da Criança	UTI Pediátrica	12	06
2339218	Hospital São Francisco	UTI Adulto – Tipo II	03	03

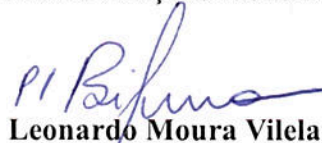
**Art. 2º** Retifica o quantitativo de leitos de UTI Adulto, Tipo II, definida através da Resolução Nº 144/2018 – CIB, de 08 de junho de 2018, tendo em vista que para a realização de cirurgias cardiovasculares faz-se necessário a permanência dos referidos leitos do Hospital São Francisco.

**Art. 3º** Desabilitar os leitos de UTI do Hospital Lúcio Rebelo conforme quadro abaixo:

CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	Nº LEITOS
2338203	Hospital Lúcio Rebelo	UTI Coronariana – Tipo II	03
		UTI Adulto Tipo II	04


**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando parte da Resolução nº 144/2018 – CIB, datada de 08 de junho de 2018, quanto aos leitos do Hospital São Francisco.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Gercilene Ferreira  
Presidente do COSEMS